CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

VEREADOR DALTON SILVANO.
1° VICE-PRESIDENTE.

OFICIE-SE
★ 01 SET 2009 ★
PRESIDENTE

INDICAÇÃO

09 - IND
09- 01796/2009

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito, a necessidade de diligências, junto a **Subprefeitura do Ipiranga,** no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado:

Assunto: COLOCAÇÃO DE PLACA "PROIBIDO JOGAR LIXO".

Local: Esquina da rua das Mangueiras com a rua Américo Brás.

Bairro: Vila Santa Estéfano.

Sala das Sessões, agosto de 2009.

DALTON SILVANO
Vereador

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO
02 SET 2009
SGP.42

Viaduto Jacareí, 100 – 11° andar – sala 1114 – E-mail: daltonsilvano@camara.sp.gov.br – 3396-4306.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

TID _____

IND 1796/2009

----------Cópia autêntica. "INDICO, nos termos regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando providências, junto à Subprefeitura do Ipiranga, no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado. Assunto: Colocação de placa "Proibido jogar lixo". Local: Esquina das ruas das Mangueiras e Américo Brás. Bairro: Vila Santo Estéfano. Sala das Sessões, 1º de setembro de 2009. (a) **DALTON SILVANO.** OFICIE-SE, 1º-09-2009. (a) Francisco Chagas." Eu, PEDRO ALEXANDRE ASSUNÇÃO Assistente Parlamentar, extraí esta cópia fielmente do original. São Paulo, 02 de setembro de 2009. Confere: WILLIAM DI GIORGE Assistente Parlamentar. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo, JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo. Visto, ÂNGELA BORDIN ANDREONI Secretária de Apoio Legislativo, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Presidência

OF. SGP-23

nº 2866/2009 São Paulo, 04 de setembro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência cópia autêntica de proposituras apresentadas por Vereadores deste Legislativo, solicitando providências junto aos órgãos competentes, conforme relação anexa.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Doutor Gilberto Kassab,

Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

JCSS/mk.